

ACTA Nº 16/2006

(Contém 5 folhas)

----- Aos sete dias do mês de Agosto do ano dois mil e seis, nesta Cidade de Miranda do Douro no edifício dos Paços do Concelho e sala de Reuniões, pelas 14.30 h, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal sob a Presidência do Engº Manuel Rodrigo Martins, na qualidade de Presidente da Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores, Prof. António Carção, Dr. Ilídio Rodrigues e Dr. Domingos Raposo. -----

----- O Vereador Américo Tomé não esteve presente, por se encontrar de férias, tendo pedido a justificação da falta, o que foi aceite. -----

----- A reunião foi secretariada por Avelina Maria Barril Vieira Artilheiro, Assistente Administrativo Especialista -----

----- Posta a votação a acta da reunião anterior, foi aprovada por unanimidade. -----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, relativo ao dia __, que acusava (m) o(s) seguinte(s) saldo(s) : -----

----- Saldo em operações orçamentais – Euros -----

----- Saldo em operações de tesouraria – Euros -----

ORDEM DE TRABALHOS

-----1. Pedido de participação financeira para realização da XIII volta cicloturística ao Concelho de Miranda do Douro – 2006; -----

----- 2. Pedido de participação financeira para realização do Concurso Nacional de Bovinos de Raça Mirandesa; -----

----- 3. Instalação da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens; -----

----- 4. Pedido de parecer para projecto de florestação solicitado por Francisco Augusto Cabreiro; -----

----- 5. Aquisição de placa de inauguração para o Cais Fluvial de Sendim; -----

----- 6. Prestação de serviços para realização de tarefas de digitalização e vectorização para o PDM; -----

----- 7. Intenção de adjudicação do fornecimento e montagem de ar condicionado nos cabanais do castelo; -----

----- 8. Pedido de prorrogação de prazo de execução da obra – Arranjo Urbanístico em Miranda do Douro; -----

----- 9. Pedido de prorrogação de prazo de execução da obra – Pavimentação da Estrada Palaçoulo/Atenor; -----

----- 10. Pedido de prorrogação de prazo de execução da obra – Pavimentação da Estrada Duas Igrejas – Vila Chã; -----

----- 11. Pedido de prorrogação do prazo de execução da obra – Arranjo Urbanístico em São Martinho, Constantim e Ifanes; -----

----- 12. Pedido de prorrogação do prazo de execução da obra – Arranjo Urbanístico em Barrocal do Douro e em Picote; -----

----- 13. Pedido de prorrogação do prazo de execução da obra – Arranjo Urbanístico em Malhadas, Póvoa, Genisio, Especiosa e Paradela; -----

----- 14. Auto nº 1 de Revisão de Preços, referente à obra – Repavimentação da Estrada Municipal Sendim – Cruz das Antas – Duas Igrejas; -----

- 15. Auto nº 1 de Revisão de Preços, referente à obra – Mat II – Estrada Ifanes-Paradela/EM Malhadas-Póvoa/EN 218 Palancar EM 542; -----
 ----- 16. Auto nº 4 referente à obra – Pavimentação da Estrada Palaçoulo/Atenor; -----
 ----- 17. Ratificação de Licença de Prova Desportiva; -----
 ----- 18. Informações. -----

ORDEM DO DIA

----- **1) “PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA A REALIZAÇÃO DA XIII VOLTA CICLOTURISTICA DO CONCELHO DE MIRANDA DO DOURO;** -----

----- Foi presente a carta da Associação Mirai Qu`Alforjas, a solicitar apoio para a realização da XIII Volta Cicloturistica ao Concelho de Miranda do Douro - 2006, no dia 15 de Agosto próximo. -----

----- Deliberado por unanimidade participar o referido evento com o valor de 500,00 € (quinhentos euros). -----

----- **2) “PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA A REALIZAÇÃO DO CONCURSO NACIONAL DE BOVINOS DE RAÇA MIRANDESA/2006”;** -----

----- Foi presente o ofício da Associação dos Criadores de Bovinos de Raça Mirandesa, a solicitar apoio para a realização do Concurso Nacional de Bovinos de Raça Mirandesa/2006, a decorrer de 25 a 27 de Agosto em Macedo de Cavaleiros. -----

----- Deliberado por unanimidade participar o referido evento com o valor de 6.235,00 € (seis mil, duzentos e trinta e cinco euros). -----

----- **3) “INSTALAÇÃO DA COMISSÃO DE PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DO NOSSO CONCELHO”;** -----

----- No âmbito da reforma do sistema de protecção de crianças e jovens em risco consagrada na resolução do Concelho de Ministros nº 193/97, de 3 de Novembro, revela-se a dinamização da cobertura de todo o país com as Comissões de Protecção de Crianças e Jovens como a melhor solução para a prevenção e protecção das crianças e jovens em risco. -----

----- No quadro legal definido pela Lei nº 147/99 de 1 de Setembro, as CPCJ são emanações da sociedade civil em articulação com o poder local. Esta lei define ainda a metodologia de instalação e funcionamento das referidas comissões. -----

----- Como tal e segundo a alínea l) do artº 17º da referida lei torna-se necessária a designação, por parte da Assembleia Municipal, de quatro cidadãos eleitores com especiais conhecimentos, capacidade ou interesse para intervirem na área das crianças e jovens em perigo, para fazer parte da constituição da Comissão de Protecção de crianças e jovens do nosso concelho. -----

----- Deliberado por unanimidade submeter à aprovação da Digníssima Assembleia Municipal. -----

----- **4) “PEDIDO DE PARECER PARA PROJECTO DE FLORESTAÇÃO, SOLICITADO POR FRANCISCO AUGUSTO CABREIRO”;** -----

----- Foi presente a carta do Sr. Francisco Augusto Cabreiro, que solicita parecer quanto à implementação de um projecto florestal nas propriedades citas na freguesia de Picote, no âmbito do plano de desenvolvimento rural – Ruris – Florestação de terras agrícolas, nomeadamente a Portaria nº 680/ 2004 de 19 de Junho e alterações introduzidas pela portaria 159/2005, de 29 de Fevereiro de 2005. -----

----- Este projecto contempla a arborização de terrenos agrícolas com as espécies florestais de crescimento lento: sobreiro numa área total de 2,74 hectares. -----

----- De acordo com o parecer da Técnica do Gabinete Técnico Florestal, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade dar parecer favorável ao referido projecto, desde que o mesmo seja aprovado ou autorizado pela Direcção Geral das Florestas. -----

----- **5) “AQUISIÇÃO DE PLACA DE INAUGURAÇÃO PARA O CAIS FLUVIAL DE SENDIM”;** -----

----- Foi presente a informação do Arqº Fernando Silva, a informar da necessidade de adquirir uma Placa de Inauguração para o Cais Fluvial de Sendim. -----

----- De acordo com a mesma informação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade adquirir a mesma, por ajuste directo, à empresa Gravocril, Lda. pelo preço de 145,60 € (cento e quarenta e cinco euros e sessenta cêntimos) acrescido de Iva. -----

----- **6) “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE TAREFAS DE DIGITALIZAÇÃO E VECTORIZAÇÃO PARA O PDM”;** -----

----- Foi presente a informação do Arqº Fernando Silva, a informar da necessidade de fazer o diagnóstico e avaliação do anterior Plano Director Municipal. -----

----- De acordo com a mesma informação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade adjudicar por ajuste directo à empresa DACOMP, Desenho assistido por computador, a digitalização das cartas do PDM, pelo preço de 3.650,00 € (três mil, seiscentos e cinquenta euros) acrescido de Iva. -----

----- **7) “ADJUDICAÇÃO DO FORNECIMENTO E MONTAGEM DE AR CONDICIONADO NOS CABANAIS DO CASTELO”;** -----

Foi presente a análise das propostas referentes ao procedimento – Fornecimento e montagem de ar condicionado nos Cabanais do Castelo. -----

----- De acordo com a mesma, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar e adjudicar o mesmo ao Sr. José Oliveira Cangueiro, pelo preço de 25.900,00 € (vinte e cinco mil e novecentos euros), acrescido de Iva, por ser o único concorrente. -----

----- **8) “PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA – ARRANJO URBANÍSTICO EM MIRANDA DO DOURO”;** -----

----- Foi presente o pedido de prorrogação do prazo de execução da obra supra citada, solicitado pela firma Inertil, Lda.. -----

----- De acordo com a informação do Chefe de Divisão de Obras Municipais, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder a prorrogação do prazo de execução da referida obra por mais 90 dias, desde que a prorrogação seja graciosa, ou seja o empreiteiro não terá direito a qualquer acréscimo de valor da revisão de preços em relação ao prazo acrescido. -----

----- **9) “PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA – PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA PALAÇOULO - ATENOR”;** -----

----- Foi presente o pedido de prorrogação do prazo de execução da obra supra citada, solicitado pela firma Inertil, Lda.. -----

----- De acordo com a informação do Chefe de Divisão de Obras Municipais, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder a prorrogação do prazo de execução da referida obra por mais 60 dias, desde que a prorrogação seja graciosa, ou seja o empreiteiro não terá direito a qualquer acréscimo de valor da revisão de preços em relação ao prazo acrescido. -----

----- **10) “PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA – PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DUAS IGREJAS – VILA CHÃ”;** -----

----- Foi presente o pedido de prorrogação do prazo de execução da obra supra citada,

solicitado pela firma Inertil, Lda.. -----
 ----- De acordo com a informação do Chefe de Divisão de Obras Municipais, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder a prorrogação do prazo de execução da referida obra por mais 60 dias, desde que a prorrogação seja graciosa, ou seja o empreiteiro não terá direito a qualquer acréscimo de valor da revisão de preços em relação ao prazo acrescido. -----

11) “PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA – ARRANJO URBANISTICO EM SÃO MARTINHO, CONSTANTIM E IFANES”;

Foi presente o pedido de prorrogação do prazo de execução da obra supra citada, solicitado pela firma Inertil, Lda.. -----

----- De acordo com a informação do Chefe de Divisão de Obras Municipais, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder a prorrogação do prazo de execução da referida obra por mais 90 dias, desde que a prorrogação seja graciosa, ou seja o empreiteiro não terá direito a qualquer acréscimo de valor da revisão de preços em relação ao prazo acrescido. -----

12) “PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA – ARRANJO URBANISTICO EM BARROCAL DO DOURO E PICOTE”; ---

Foi presente o pedido de prorrogação do prazo de execução da obra supra citada, solicitado pela firma Inertil, Lda.. -----

----- De acordo com a informação do Chefe de Divisão de Obras Municipais, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder a prorrogação do prazo de execução da referida obra por mais 60 dias, desde que a prorrogação seja graciosa, ou seja o empreiteiro não terá direito a qualquer acréscimo de valor da revisão de preços em relação ao prazo acrescido. -----

13) “PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA – ARRANJO URBANISTICO EM MIRANDA DO DOURO”; -----

Foi presente o pedido de prorrogação do prazo de execução da obra supra citada, solicitado pela firma Inertil, Lda.. -----

----- De acordo com a informação do Chefe de Divisão de Obras Municipais, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder a prorrogação do prazo de execução da referida obra por mais 90 dias, desde que a prorrogação seja graciosa, ou seja o empreiteiro não terá direito a qualquer acréscimo de valor da revisão de preços em relação ao prazo acrescido. -----

14) “AUTO Nº 1 DE REVISÃO DE PREÇOS REFERENTE À OBRA – REPAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL SENDIM – CRUZ DAS ANTAS – DUAS IGREJAS”; -----

Foi presente o auto nº 1 de revisão de preços referente à obra – Repavimentação da Estrada Municipal Sendim – Cruz das Antas – Duas Igrejas, adjudicada à empresa Inertil, Lda., do valor de 28.149,99 € (vinte e oito mil, cento e quarenta e nove euros e noventa e nove cêntimos), acrescido de Iva. -----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto. -----

15) “AUTO Nº 1 DE REVISÃO DE PREÇOS REFERENTE À OBRA – MAT II-ESTRADA IFANES-PARADELA/EM MALHADAS – PÓVOA/ EN218 PALANCAR EM 542”; -----

Foi presente o auto nº 1 de revisão de preços referente à obra – Mat II – Estrada Ifanes – Paradela/EM Malhadas-Póvoa/EN 218 Palancar EM 542, adjudicada à empresa Inertil, Lda., do valor de 20.629,94 € (vinte mil, seiscentos e vinte e nove euros e noventa e

quatro cêntimos), acrescido de Iva. -----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto. -----

----- **16) “AUTO Nº 4 REFERENTE À OBRA – PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA PALAÇOULO/ATENOR”;** -----

----- Foi presente o auto nº 4 referente à obra – Pavimentação da Estrada Palaçoulo/Atenor, adjudicada à empresa Inertil, Lda., do valor de 55.000,00 € (cinquenta e cinco mil euros), acrescido de Iva. -----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto. -----

----- **17) “RATIFICAÇÃO DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE LICENÇA PARA REALIZAÇÃO DE PROVA DESPORTIVA”;** -----

----- Foi presente a licença para realização de prova desportiva – XI Passeio de Biv«cicletas, solicitada pela Caramonico – Associação para o Desenvolvimento Integrado de Palaçoulo.-----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o acto do Sr. Presidente da Câmara e isentar do pagamento das taxas. -----

----- Mais foi deliberado aprovar este ponto em minuta. -----

----- **18) “INFORMAÇÕES”;** -----

----- O Sr.Vereador Ilídio Rodrigues perguntou se há custos para os utilizadores das canoas e gaivotas do Parque Náutico. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara respondeu que é gratuito. -----

----- Perguntou ainda o Vereador Ilídio, se já tinha chegado o Relatório da IGAT. Ao que foi respondido que não. -----

PAGAMENTOS RATIFICADOS

----- A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex.mo. Senhor Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respectivo, cujas importâncias, credoras e fornecimento ou causa foram indicadas. -----

PAGAMENTOS AUTORIZADOS

----- A Câmara deliberou, ainda, autorizou a efectivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio. -----

ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.mo. Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a ordem de trabalhos eram 16.30 horas, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente acta, que vai ser aprovada na próxima reunião e assinada por aquele Ex.mo. Presidente da Câmara e pela Secretária. -----